



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 223/2022

Data: 18.07.2022

Ementa: substitui membros da Comissão Especial para organização e acompanhamento de Concurso Público da Guarda Municipal do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal c.c. as Leis Municipais nºs 1.246/2003 e 1.247/2003, inciso XXXIX do artigo 20, inciso X do artigo 77 e alínea 'o', inciso I do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o memorando online sob o nº 151/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros da Comissão Especial para a organização e acompanhamento de Concurso Público da Guarda Municipal, referente a composição do Decreto Municipal nº 432/2021 de 12.11.2021, nos seguintes termos:

I – O Servidor **ANDERSON BARBOSA PEREZ**, Matrícula nº 17337-1, integrará a Comissão em substituição ao Servidor Flávio Augusto de Queiroz Varolo;

II – O Servidor **GILMAR SOUSA PESSOA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 24953-1, integrará a Comissão em substituição a Servidora Natalia Fernanda de Lima.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 432/2021 de 12.11.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9F1501B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/07/2022.
Edição 2564

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12481 de 19.07.2022 –
página B 2 – caderno de publicações legais



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA